UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

PORTARIA 02/2025 - RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO PARA O PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A Pró-reitoria de Ensino (Proen) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, vinculada ao Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, torna público o **Resultado Parcial da Seleção de Orientador(a) de Serviço** para o **Programa PET-Saúde / Informação e Saúde Digital**, conforme disposições da REABERTURA DO EDITAL Nº 13/2025– PROEN, de 16 de junho de 2025.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Prazo para interposição de recursos

- Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado parcial até as **18h00min do dia 23 de julho de 2025**.
- Os recursos deverão ser:
    - **Devidamente fundamentados**, com a descrição objetiva e clara dos pontos a serem contestados;
    - Acompanhados da **identificação completa do(a) candidato(a)**: nome completo, CPF e telefone para contato.
- As orientações específicas para interposição de recursos estão descritas no **item 7 da REABERTURA DO EDITAL Nº 13/2025– PROEN**.

2. Critério de desempate

- Em caso de empate na pontuação final, será adotada como critério a **maior idade do(a) candidato(a)**, conforme previsto no edital.

3. Possibilidade de Remanejamento

- Visando garantir a presença de **um(a) orientador(a) de serviço por Grupo de Trabalho (GT)**, e considerando que alguns GTs não tiveram candidatos(as) classificados(as), **poderá haver remanejamento de classificados(as) de outros GTs**.
- Os critérios utilizados para o remanejamento serão, respectivamente:
    - **Local de atuação do(a) orientador(a) de serviço**, com prioridade para o município onde o GT desenvolverá suas atividades, e **vínculo do(a) profissional com o território de atuação**, conforme recomendação do Ministério da Saúde (MS);
    - Maior pontuação obtida pelo(a) candidato(a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- Persistindo a existência de vagas não preenchidas após o remanejamento, será publicado **novo edital para preenchimento das vagas ociosas**.

A seguir, apresenta-se o **quadro com o resultado parcial**, contendo a pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) por Grupo de Trabalho (GT), área de formação e vínculo empregatício.

GT 01 – Treinamento em Ciências de Dados aplicada à Saúde e Desenvolvimento de Aplicativo para Avaliação Física, Cognitiva e Motora do Neurodivergente			
CPF	**Área de formação**	**Vínculo empregatício**	**Pontuação obtida**
***.688.734-**	Nutrição	Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE	Desclassificado(a) nos termos da alínea “d” do item 4.5 e conforme as disposições do item 4.9
GT 02 – Construção de Dashboard para Disseminação e Análise de Dados Municipais de Saúde			
CPF	**Área de formação**	**Vínculo empregatício**	**Pontuação obtida**
***.372.664-**	Enfermagem	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia	10,14
***.273.384-**	Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE	Desclassificado(a) nos termos da alínea “d” do item 4.5 e conforme as disposições do item 4.9
GT 03 – Promoção de Saúde e Autocuidado Digital no SUS de Afrânio (PE)			
CPF	**Área de formação**	**Vínculo empregatício**	**Pontuação obtida**
***.190.303-**	Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE	6,89
GT 04 – Formação em Ferramentas Digitais no SUS e Desenvolvimento de *Chatbot*			
CPF	**Área de formação**	**Vínculo empregatício**	**Pontuação obtida**
***.658.365-**	Enfermagem	Hospital Dom Malan	14,33
GT 05 – Letramento Digital e Proteção de Dados no SUS			
CPF	**Área de formação**	**Vínculo empregatício**	**Pontuação obtida**
***.416.674-**	Ciências Farmacêuticas	Secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE	9,25
***.185.284-**	Serviço Social	Secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE	7,25
GT 06 – Ferramentas Digitais com Acessibilidade na Assistência Farmacêutica para Surdos e Cegos			
CPF	**Área de formação**	**Vínculo empregatício**	**Pontuação obtida**
***.567.724-**	Ciências Farmacêuticas	Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco	Desclassificado(a) nos termos das alíneas “c, d, e, f e g” do item 4.5 e conforme as disposições do item 4.9
GT 07 – Teleatendimento e Qualificação Profissional a partir da Política de Saúde Digital			
CPF	**Área de formação**	**Vínculo empregatício**	**Pontuação obtida**
***.523.165-**	Enfermagem	HU-Univasf/EBSERH	12,25
***.193.664-**	Enfermagem	Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco	9,50
***.531.524-**	Serviço Social	Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Grande-PE	8,89

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

***.039.795-**	Fisioterapia	Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE	6,75
***.896.074-**	Fisioterapia	Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE	Desclassificado(a) nos termos da alínea “d” do item 4.5 e conforme as disposições do item 4.9
GT 08 – Informação e Saúde: Estratégias Intersetoriais para promoção e acompanhamento da saúde nas Escolas			
CPF	**Área de formação**	**Vínculo empregatício**	**Pontuação obtida**
***.667.504-**	Psicologia	Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE	10,14
***.073.184-**	Letras / Gestão de Saúde	Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco	10,11
***.672.303-**	Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE	8,72
***.937.324-**	Enfermagem	Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco	6,50
***.127.084-**	Nutrição	Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE	6,00
***.056.314-**	Enfermagem	Secretaria de Educação de Juazeiro-BA	Desclassificado(a) nos termos da alínea “d” do item 4.5 e conforme as disposições do item 4.9
***.968.264-**	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE	Desclassificado(a) nos termos da alínea “d” do item 4.5 e conforme as disposições do item 4.9
***.203.084-**	Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE	Desclassificado(a) nos termos da alínea “d” do item 4.5 e conforme as disposições do item 4.9

Petrolina, 22 de julho de 2025.

Marcelo de Souza Ribeiro
Pró-Reitor de Ensino
Univasf